CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15

Autor: Comissão de orçamento, finanças e contabilidade

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Miracatu do exercício financeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 001820/026/12 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, exceção feita aos atos pendentes de apreciação .

Artigo 2º - Por conseqüência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 14 de outubro de 2015.

Eder Clayton de Souza
Presidente

Josue Afonso dos Santos Junior
Relator